

DECRETO Nº 16082/2020

Concede férias à servidora Tabata Cristina Acordi Bocalon.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 13 de fevereiro a 13 de março de 2020, a servidora **TABATA CRISTINA ACORDI BOCALON**, matrícula funcional 17905-1, portador da Cédula de Identidade n.º 7.702.935-4/PR e do CPF/MF n.º 050.901.709-67, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Cirurgiã Dentista*, lotada junto à Secretaria de Saúde /Posto de Saúde Bairro da Luz, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações..

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças